

PORTARIA N.º 179, de 10 de março de 2021.

**Concede Férias aos Servidores e dá
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores

(as) abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Dirceu Bernardi	11904	26.06.2016 a 25.06.2017	10.03.21 a 19.03.21

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Estado de Santa Catarina, em 10 de março 2021.

Agnaldo Derez
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.